

01-0758/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 758/2017 DE 07/11/2017

Promovente:

Ver. SÂMIA BOMFIM (PSOL)

Ementa:

INCLUIU NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO O DIA DO CATADOR DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 12 DE JULHO.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Vereadora Sâmia Bomfim

01-958 2017
A

Projeto de Lei nº

PL

758/2017

"Incluiu no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Catador de Materiais Recicláveis, a ser comemorado anualmente no dia 12 de julho."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Catador de Materiais Recicláveis, a ser comemorado anualmente no dia 12 de Julho.

Art. 2º - A Administração Pública promoverá, no mês em que for comemorado o Dia do Catador de Materiais Recicláveis, eventos e campanhas educativas relativas aos direitos trabalhistas de catadores, ao debate ambiental e de direitos humanos.

Art. 3º - O Dia do Catador de Materiais Recicláveis deverá constar no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÂMIA BOMFIM

VEREADORA - PSOL

14 NOV 2017

Ser. (Ass. Intelectuais) nesta data,
documento nº 02 a 03, sob nº 04 16 11 17
Ass:

Assistente Intelectual
Assistente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete da Vereadora Sâmia Bomfim*01-758 2017
JUSTIFICATIVA

Hoje, cerca de 10% a 20% dos resíduos sólidos urbanos oriundos do descarte no meio ambiente são coletados e reciclados graças à ação dos catadores de materiais recicláveis, sejam aqueles organizados em cooperativas, sejam os que atuam individualmente. Ao contrário do desejável, que seria a boa remuneração e o reconhecimento do importante serviço prestado por essas pessoas, o que vemos na cidade de São Paulo é o inverso: preconceito, violência e falta de políticas públicas voltadas a eo setor.

A história que motiva nossa homenagem é exemplar: Ricardo de Oliveira Santos, o “Negão”, era catador de material reciclável na região de Pinheiros, Zona Oeste de São Paulo. Ele foi brutalmente assassinado sem nenhum motivo aparente, unicamente por “parecer uma pessoa em situação de rua”. É preciso que se reconheça a história e a importância desses trabalhadores para uma nova política de diminuição do impacto ambiental com a excessiva produção de lixo na cidade.

De acordo com a Abrelpe, Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, a geração de resíduos sólidos urbanos no Brasil cresceu 29% entre 2003 e 2014, cinco vezes mais que a taxa de crescimento da população brasileira nesse período, que foi de 6%. A redução urgente na geração de resíduos, por meio de educação da sociedade, e a ampliação da coleta e da reciclagem em São Paulo, dependem essencialmente do trabalho dos cerca de 25 mil catadores de materiais recicláveis que trabalham e circulam por toda a cidade, segundo estimativas do MNCR, Movimento Nacional de Catadores de Recicláveis.

Atualmente, cada cidadão do Estado de São Paulo gera uma média de 1,4 kg de resíduos por dia. Apenas em abril de 2016, a cidade recolheu 373.413 toneladas de resíduos dos



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Vereadora Sâmia Bomfim

02-758 2017
A

domicílios (12,5 mil toneladas por dia) e 24.285 toneladas de recicláveis (809,5 toneladas por dia), elevando para 6,56% o índice de reciclagem da capital, segundo dados da Amlurb, Autoridade Municipal de Limpeza Urbana.

Neste sentido, solicito o apoio dos meus pares para aprovar este importante projeto para a cidade de São Paulo.